



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Sexta-feira, 08 de abril de 2022

Ano IV | Edição nº 568

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Outros atos oficiais	2
Licitações e Contratos	5
Apostilamentos	5
Aviso de Licitação	5
Extrato	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava

CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava

CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA

CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgapava.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 08 de abril de 2022

Ano IV | Edição nº 568

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9.534 DE 07 DE ABRIL DE 2022

INSTAURA PROCESSO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA E DESIGNA COMISSÃO SINDICANTE, PARA APURAÇÃO DE FATOS INFORMADOS PELO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS.

DR. JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal de Igarapava, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar processo de sindicância e designar, como fundamento no art. 247 da Lei Complementar Municipal nº 045 de 03 de junho de 2015, os servidores Mateus George Silva, matrícula 111446 e Clemilson Francisco Ramalho, matrícula nº 1037, para, sob presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo de Sindicância Administrativa, elaborando assim o PROCESSO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 001/2022, destinado a apuração de fatos informados pelo Diretor do Departamento de Negócios Jurídicos que relata suposta inobservância de dever funcional cometida por servidores, devendo a referida Comissão iniciar seus trabalhos no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da Publicação desta Portaria, devendo ainda, concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias úteis.

Art. 2º - Designar ainda o servidor Clemilson Francisco Ramalho, para secretariar a referida Comissão.

Art. 3º - O exercício das atividades mencionadas não acarretará ônus aos cofres públicos, sendo considerados "serviços relevantes ao Município", nada percebendo seus Membros dos cofres Municipais, a qualquer título.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, devendo dela serem intimados os membros componentes da comissão por ela constituída.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos sete dias do mês de abril de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada no livro próprio, na data supra.

FÁTIMA APARECIDA BESSA
Diretora do Departamento Municipal de Administração

Outros atos oficiais

EXTRATO DE CONVÊNIO

INSTRUMENTO: **TERMO DE CONVÊNIO Nº 01/2022** - SMS. CONVENIENTE: MUNICIPIO DE IGARAPAVA/SP, inscrita no CNPJ sob n. 45.324.290/0001-67, legalmente representada pelo Prefeito Municipal, através do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA, representada por seu titular, Gestor Municipal do SUS e Diretor Municipal de Saúde. CONVENIADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IGARAPAVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 49.376.858/0001-44, por seu representante legal e interventor. OBJETO: Prestação de serviços médicos/hospitalares para a realização de **CIRURGIAS ELETIVAS, em esquema de MUTIRÃO**, definindo as responsabilidades das partes e estabelecendo metas do processo de assistência à saúde, de gestão e avaliação, em sintonia com as necessidades de saúde da população e em conformidade com as políticas públicas de saúde para a atenção hospitalar e com o princípio e diretrizes do SUS, com a pactuação de indicadores de qualidade e resultado, assegurando assistência universal e gratuita aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, em conformidade com o Plano de trabalho, que integram o presente instrumento, conforme Plano de Trabalho nº 02/2022 . BASE LEGAL: Constituição Federal, em especial os seus artigos 196 e seguintes; a Constituição Estadual, em especial os seus artigos 218 e seguintes; as Leis nºs 8.080/1990 e 8.142/1990, a Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, Lei Municipal nº 1040 de 28 de março de 2022, artigo 116 da Lei nº 8.666/93, e demais disposições legais aplicáveis. VALOR: **R\$ 113.232,01** (cento e treze mil, duzentos e trinta e dois reais e um centavo). RESPONSÁVEIS: José Ricardo Rodrigues Mattar - Prefeito, Luiz Carlos Vergara Pereira - Diretor Municipal de Saúde, Marcelo Ormeneze - Interventor. VIGÊNCIA: 06/04/2022 a 03/08/2022. ASSINATURA: 06 de abril de 2022.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 08 de abril de 2022

Ano IV | Edição nº 568

Página 3 de 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA ESTADO DE SÃO PAULO

RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTA
PABX (16) 3173 – 8200 E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Objeto: : Tornar público o resultado da nova mesa diretora do Conselho Municipal de Saúde – Biênio 2022-2023.

LUIZ CARLOS VERGARA PEREIRA, Diretor Departamento Municipal de Saúde de Igarapava - SP, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** a decisão do Conselho Municipal de Saúde de Igarapava através da Resolução 001/2022 – CMS, sendo:

A nova composição de membros do Conselho Municipal de Saúde - Biênio 2022-2023:

Presidente : André Alves Machado

Vice Presidente: Priscila de Oliveira Barboza

1º Secretário : Edson Xavier Bisinoto

2º Secretário: Patricia Quintilhano da Silva

Igarapava - SP, 08 de abril de 2022

LUIZ CARLOS VERGARA PEREIRA
Diretor Departamento Municipal de Saúde

Página 1 de 1

Assinado por 1 pessoa: LUIZ CARLOS VERGARA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/5E30-2140-6957-2E76> e informe o código 5E30-2140-6957-2E76



Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/4bb0-1bbd-faf5-4495>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 08 de abril de 2022

Ano IV | Edição nº 568

Página 4 de 5

	<p><i>Conselho Municipal de Saúde de Igarapava</i> <i>Av. Francisco Batista de Souza, n. 722</i> <i>Vila Gomes</i></p>	
--	--	--

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE RESOLUÇÃO CMS Nº 001/2022

Dispõe sobre a aprovação da mesa diretora do Conselho Municipal de Saúde – Biênio 2022/2023

A nova composição de membros do Conselho Municipal de Saúde - Biênio 2022-2023 reunidos em 05 de abril de 2022, às 16:30 horas na Sede do Conselho Municipal de Saúde de Igarapava

RESOLVE

ARTIGO 1º: Tornar público o resultado da nova mesa diretora do Conselho Municipal de Saúde – Biênio 2022-2023, sendo a nova composição:

Presidente : André Alves Machado

Vice Presidente: Priscila de Oliveira Barboza

1º Secretário : Edson Xavier Bisinoto

2º Secretário: Patricia Quintilhano da Silva

ARTIGO 2º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua homologação e publicação no Diário Oficial do Município, revogando-se as disposições em contrário.

Igarapava, 06 de abril de 2022


André Alves Machado
Presidente Eleito
Conselho Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 08 de abril de 2022

Ano IV | Edição nº 568

Página 5 de 5

Licitações e Contratos

Apostilamentos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 001 / 2022 - Objeto: Inclusão unilateral de gestora no referido Termo de Colaboração como segue: Aparecida Donizeti de Oliveira, matrícula 110.640-1. Igarapava - SP, 11 de março de 2.022. (a) José Ricardo Rodrigues Mattar - Prefeito.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 002 / 2022 - Objeto: Inclusão unilateral de gestora no referido Termo de Colaboração como segue: Aparecida Donizeti de Oliveira, matrícula 110.640-1. Igarapava - SP, 11 de março de 2.022. (a) José Ricardo Rodrigues Mattar - Prefeito.

Aviso de Licitação

AVISO DE CHAMAMENTO

(reagendada para inclusão da planilha de custos)

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 038 / 2022

Município: Igarapava/SP, por intermédio da Prefeitura Municipal.

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (VERDURAS, FRUTAS E LEGUMES IN NATURA, PRÉ-PREPARADO E CONGELADO E PESCADO), PARA COMPOSIÇÃO DO CARDÁPIO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, POR MEIO DE AGRICULTORES FAMILIARES

Prazo para apresentação da documentação: até às 08h45min do dia 03/05/2022.

Abertura dos envelopes de habilitação e projeto de venda: a partir das 09h00min do mesmo dia (03/05/2022).

Valor estimado da contratação: R\$ 817.765,64

Fonte de Recursos: Estadual e Federal

Local de Consulta e retirada do Edital: O Edital e seus anexos poderão ser visualizados junto ao Portal eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Igarapava/SP, pelo link: <http://www.igarapava.sp.gov.br> OU poderão ser retirados junto ao Departamento de Licitação - situado na Rua Dr. Gabriel Vilela, 413 - Centro, portando CD-ROM ou pen drive, ou ainda, solicitado através do e-mail <igarapava.lic2@gmail.com>. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3173-8200, ramal 212.

Igarapava/SP, 08 de abril de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022

Processo Administrativo nº 030 / 2022

Município: Igarapava/SP, por intermédio da Prefeitura Municipal.

Objeto: AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL INFANTIL E FRALDAS DESCARTÁVEIS

Recebimento das propostas por meio eletrônico: a partir das 12 horas do dia 11/04/2022 até as 12h59min do dia 28/04/2022.

Abertura de Propostas iniciais: às 13h00min do dia 28/04/2022.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 14h00min do dia 28/04/2022.

Tempo de Disputa: 10 minutos

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). LOCAL: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br

Valor estimado desta licitação: R\$ 1.396.502,19

Fonte de Recursos: Próprio

Local de Consulta do Edital: Portal eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Igarapava/SP, pelo link: <http://www.igarapava.sp.gov.br> ou ainda, solicitado através do e-mail <cpl@igarapava.sp.gov.br> ou igarapava.lic2@gmail.com e ainda junto à plataforma eletrônica de licitação da Bolsa de Licitações do Brasil: www.bll.org.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3173-8200, ramal 212.

Igarapava/SP, em 08 de abril de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

Extrato

EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETO	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços referentes ao fornecimento e instalação de PADRÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento de Engenharia.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	12 (doze) meses.
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS	020801 15 451 0280 2028 0000 Manutenção Serviços Obras e Fiscalização (Ficha 563) 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSOS	Próprio.
DATA DA PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO	17/03/2022.
GAROA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	
NUMERO DO CONTRATO	Nº 068/2022.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	06/04/2022
VALOR DO CONTRATO	R\$ 41.394,00 (quarenta e um mil, trezentos e noventa e quatro reais).



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 4bb0-1bbd-faf5-4495

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Igarapava (SP), Edição nº 568, ano IV, veiculado em 08 de abril de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR (CPF ***070128**) em 08/04/2022 às 16:47:26 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/4bb0-1bbd-faf5-4495>